



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis
Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2019

Brasília, outubro de 2018.

PRESIDENTE

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

PRESIDENTE-SUBSTITUTO

Luciano de Meneses Evaristo

AUDITOR-CHEFE

Luís Henrique Delmont

COORDENADOR DE AUDITORIA

Sinfronio Sousa Silva

CHEFE DE DIVISÃO

Daniela Medeiros Martins

EQUIPE TÉCNICA

Ademar Soares Orrico
Antonio Jose Soares Junior
Antônio Serra Gomes
Carlos Eduardo Carrijo
Carlos Eduardo O. Oliveira
Carlos Eduardo Partika
Diego da Silva Siqueira
Djalma Alves de Castro
Eduardo Monteiro Nascimento

Eric Fischer Rempé
Gabriela Paiva Melo Gonzaga
José Mateus Ventura
Leandro Garcia Santos Xavier
Liciene Gonçalves de Andrade
Modemir Vieira Batista
Raphael Souza de Melo
Roberto Corder
Viviane Furlanes Alves Veludo

Sumário

I. Introdução	3
II. A atuação do Ibama	3
III. A Auditoria Interna	9
IV. Elaboração do Paint	13
V. Atividades da Auditoria	14
VI. Ações de Controle	17
VIII. Governança	19
IX. Documentos anexos	19
ANEXO I – Hierarquização	20
ANEXO II – Escopo das Auditorias de Gestão Supes	21
ANEXO III – Cronograma das Auditorias de Gestão na Supes	22
ANEXO IV – Escopo das Auditorias de Gestão na Sede	23
ANEXO V – Cronograma das Auditorias de Gestão na Sede	24
ANEXO VI – Escopo das Auditorias nas Áreas Finalísticas	25
ANEXO VII – Cronograma das Auditorias nas Áreas Finalísticas	26

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO IBAMA

Exercício de 2019

I. Introdução

1. A Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 9, de 9 de outubro de 2018, determina que Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) será elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG) das entidades da administração direta e indireta, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.
2. Sendo assim, este documento apresenta as informações requeridas naquela Instrução, assim como a programação dos trabalhos desta Auditoria Interna para o exercício de 2019, considerando, quando da definição dos objetos a serem auditados a sua relevância em relação às atividades do Ibama. Além disso, para a elaboração deste Paint foram considerados os planos, metas, objetivos, programas, políticas e a legislação aplicáveis ao Ibama.
3. Vale a pena destacar que a Auditoria Interna do Ibama se encontra em processo de reestruturação de suas atividades, primando pela elaboração de uma matriz de risco de suas unidades e introduzindo os conceitos de controles internos definidos no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, estão em curso a elaboração do Manual de Atividades de Auditoria Interna, Estatuto da Auditoria Interna e o desenvolvimento do Sistema de Auditoria Interna.

II. A atuação do Ibama

4. Abaixo estão relacionados os principais programas suscetíveis de acompanhamento pela auditoria interna inseridos no PPA 2016-2019, sendo 3 Programas Finalísticos e 2 Programas de Gestão e Manutenção da Unidade.

Programas Finalísticos e de Gestão e Manutenção

Código do Programa	Descrição
2050	Mudança do Clima
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade
2083	Qualidade Ambiental
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

5. A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 fixou a previsão orçamentária do Ibama em R\$ 1.602.476.525, sendo R\$ 1.118.041.418 (70%) desse valor alocado no Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 261.939.315 (16%) em Outras Despesas Correntes. O restante foi alocado em Investimentos, Inversões Financeiras e Reserva de Contingência. Dentre as ações a serem executadas, destacamos as seguintes, passíveis de atuação desta Auditoria Interna.

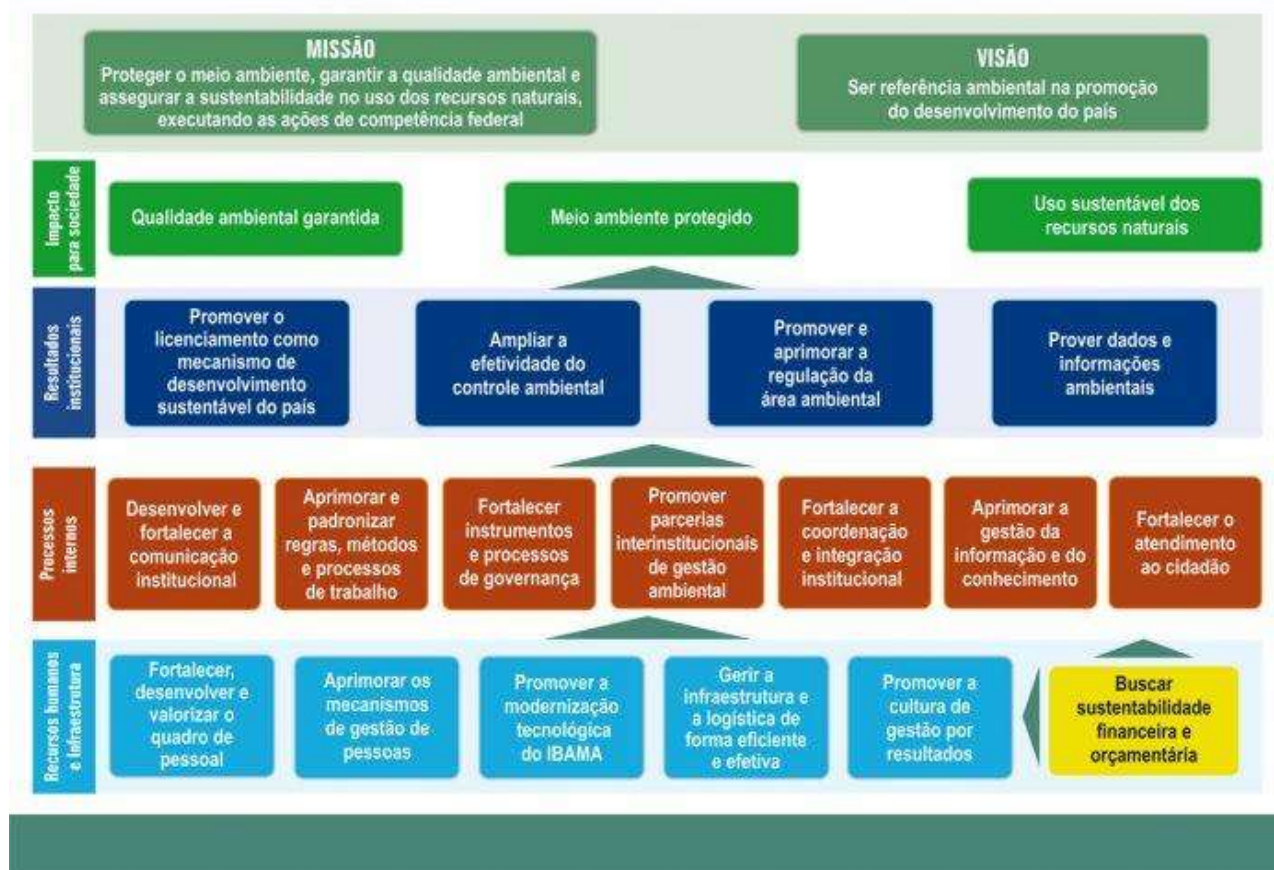
LOA 2018

Código do Programa	Descrição	Orçamento da Ação
2050	MUDANCA DO CLIMA	R\$ 13.591.655,00
2078	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	R\$ 3.949.700,00
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	R\$ 51.615.255,00
0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 205.524,00
2124	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 800.508.558,00
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	R\$ 496.148.445,00

6. Foi aprovado por meio da Portaria nº 20, de 08/08/2016, o Plano Estratégico do Ibama para o ciclo 2016-2019, contendo os seguintes instrumentos de planejamento: missão, visão, mapa estratégico, indicadores e portfólio de projetos estratégicos.

7. Conforme Planejamento Estratégico, o Ibama tem como missão proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal. Sendo assim, busca a excelência para o cumprimento de suas finalidades, por meio do exercício do poder de polícia ambiental, da execução de ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, notadamente no licenciamento ambiental, o controle da qualidade ambiental, a autorização de uso dos recursos naturais e a fiscalização, monitoramento e controle ambiental, além da execução das ações supletivas de competência da União em conformidade com a legislação ambiental vigente.

8. A missão, a visão e a estratégia a ser seguida pelo Instituto para alcance dos seus objetivos estão traduzidos no mapa estratégico a seguir:



9. O Ibama conta ainda com os seguintes macroprocessos e processos:

9.1 Macroprocessos e processos finalísticos:

a) **AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS AMBIENTAIS**

- Manejo de Biodiversidade
- Introdução e Espécies Exóticas
- LCVM/LCM/CAGN
- Compensação Ambiental
- Registro de Substâncias Químicas e Produtos Perigosos
- Potencial de Periculosidade Ambiental de Agrotóxico
- Licenciamento
- Exportação e Importação

b) **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE AMBIENTAL**

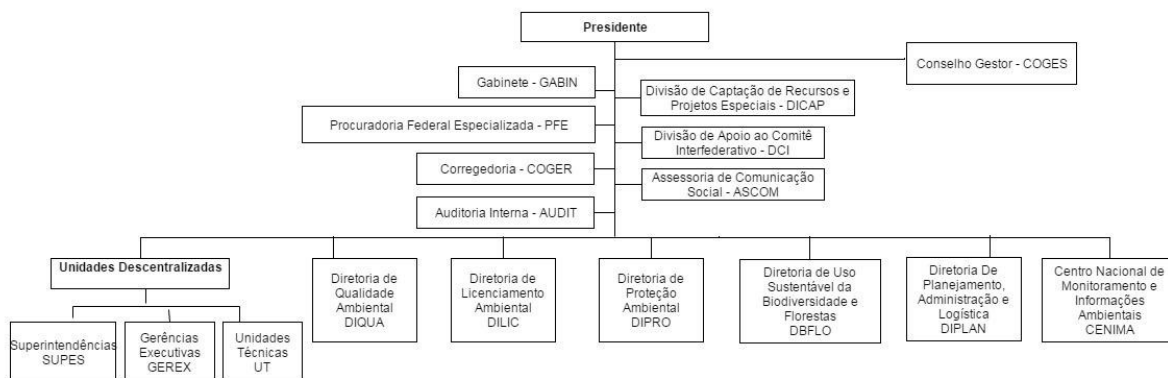
- Manejo e Controle de Fauna Silvestre
- Cadastro Técnico Federal (APP/AINDA)
- Selo Ruído
- Transporte de Produtos Perigosos
- Prevenção a Incêndios Florestais
- Respostas a Acidentes Ambientais
- Logística Reversa de Produtos Pós Consumo
- Consumo de SDO
- Fiscalização
- Julgamento

- Recuperação e Reparação de Danos Ambientais
 - Reabilitação e Soltura de Fauna
 - Reavaliação de Produtos Registrados pelo Ibama e Agrotóxicos
- c) **NORMAS REGULATÓRIAS NA ÁREA AMBIENTAL**
- Convenção e Protocolos Internacionais
 - Proconve
 - Normatização para Licenciamento
 - Plano de Ação para Flora Ameaçada
 - Espécies Exóticas Invasoras
- d) **DADOS E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**
- Subsídio a Políticas Públicas
 - Sistematização e Disponibilização de Informações de Relevância Ambiental
 - Diagnósticos sobre o Uso da Biodiversidade
 - Monitoramento Ambiental

9.2 Macroprocessos e processos de apoio:

- a) **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
- Execução Orçamentária, Financeira e Análise Contábil
 - Gestão de Logística e Patrimônio
 - Gestão de Aquisições e Convênio
 - Arrecadação de Créditos
- b) **CONFORMIDADE LEGAL E OPERACIONAL**
- Jurídico
 - Auditoria
 - Ouvidoria
 - Corregedoria
- c) **GESTÃO DE PESSOAS**
- Administração de Pessoal
 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores
- d) **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
- Articulação de Políticas Governamentais
 - Assessoria Internacional
 - Assessoria Parlamentar
 - Comunicação Interna
 - Comunicação Social
 - Central de Atendimento
- e) **GESTÃO ESTRATÉGICA**
- Planejamento e Gestão
 - Gestão de Projetos e Processos
 - Gestão do Conhecimento
 - Gestão de TI

10. Vale mencionar ainda que o Ibama, para dar cabo às suas responsabilidades, possui a seguinte estrutura organizacional, conforme Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria MMA nº 14, de 29/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017:



11. São órgãos descentralizados: as Superintendências – SUPES, contendo a Divisão de Administração e Finanças – DIAFI e a Divisão Técnico-Ambiental –DITEC, as Gerências Executivas – GEREX, contendo o Serviço de Apoio Ambiental – SEAM, e as Unidades Técnicas, de 1º Nível e 2º Nível.

12. Além do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais – Cenima, constante no organograma acima, compõem a estrutura do Ibama os Centros Especializados, são eles, Centro de Educação Corporativa – Ceduc, vinculado à Diplan, Centro de Operações Aéreas – Coaer, vinculado à Dipro, os Centros de Triagens de Animais Silvestres - Cetas, vinculados às Divisões Técnico-Ambientais no âmbito das Superintendências, Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo, vinculado à Dipro.

13. As unidades descentralizadas do Ibama em funcionamento estão descritas a seguir:

SUPES-AC

- UT de 1º nível em Basiléia
- UT de 1º Nível em Cruzeiro do Sul
- Cetas - Rio Branco

SUPES-AL

- Cetas

SUPES-AM

- UT de 1º Nível em Humaitá
- UT de 1º Nível em Parintins
- UT de 2º Nível em Tabatinga
- Cetas

SUPES-AP

- UT de 2º Nível em Oiapoque
- Cetas - Macapá

SUPES-BA

- UT de 1º Nível em Barreiras
- UT de 1º Nível em Eunápolis
- UT de 2º Nível em Ilhéus
- UT de 2º Nível em Juazeiro
- Cetas

SUPES-CE

- Cetas

SUPES-DF

- Cetas

SUPES-ES

- UT de 2º Nível em Cachoeiro do Itapemirim
- Cetas

SUPES-GO

- UT de 2º Nível em São Miguel do Araguaia
- Cetas

SUPES-MA

- Gerex - Imperatriz
- UT de 2º Nível em Santa Inês
- Cetas

SUPES-MG

- UT de 2º Nível em Governador Valadares
- UT de 2º Nível em Juiz de Fora
- UT de 2º Nível em Lavras
- UT de 2º Nível em Montes Claros
- UT de 2º Nível em Uberlândia
- Cetas - Belo Horizonte
- Cetas - Juiz de Fora
- Cetas - Montes Claros

SUPES-MS

- UT de 2º Nível em Corumbá
- UT de 2º Nível em Dourados

SUPES-MT

- Gerex - Sinop
- UT de 1º Nível em Alta Floresta
- UT de 1º Nível em Barra do Garça
- UT de 1º Nível em Juína

SUPES-PA

- Gerex - Marabá
- Gerex - Santarém
- UT de 1º Nível em Altamira
- Cetas - Belém

SUPES-PB

- Cetas - Cabedelo

SUPES-PE

SUPES-PI

- UT de 2º Nível em Parnaíba
- Cetas - Teresina

SUPES-PR

- UT de 2º Nível em Londrina
- UT de 2º Nível em Foz do Iguaçu
- UT de 2º Nível em Paranaguá
- UT de 2º Nível em União da Vitória

SUPES-RJ

- UT de 2º Nível em Angra dos Reis

- Cetas - Seropédica

SUPES-RN

- UT de 2º Nível em Mossoró
- Cetas - Natal

SUPES-RO

- UT de 1º Nível em Ji-Paraná
- UT de 1º Nível em Vilhena
- UT de 2º Nível em Guajará-Mirim
- Cetas - Porto Velho

SUPES-RR

- UT de 1º Nível em Pacaraima
- Cetas - Boa Vista

SUPES-RS

- UT de 2º Nível em Bagé
- UT de 2º Nível em Rio Grande
- UT de 2º Nível em Santa Maria
- UT de 2º Nível em Uruguaiana
- Cetas - Porto Alegre

SUPES-SC

- UT de 2º Nível em Chapecó
- UT de 2º Nível em Itajaí

SUPES-SE

- Cetas - Aracaju

SUPES-SP

- UT de 2º Nível em Caraguatatuba
- UT de 2º Nível em Guarulhos
- UT de 2º Nível em Santos
- UT de 2º Nível em São José do Rio Preto
- UT de 2º Nível em Ribeirão Preto
- UT de 2º Nível em Viracopos
- Cetas - Lorena

SUPES-TO

- UT de 2º Nível em Araguaína

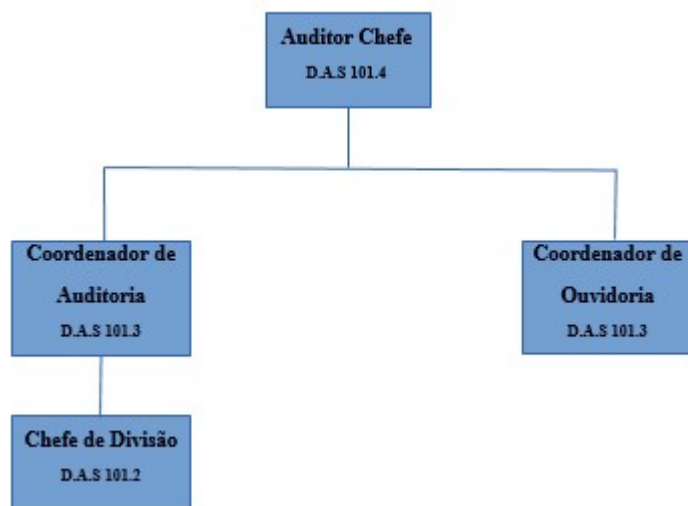
III. A Auditoria Interna

14. Conforme o artigo 23 do Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, órgão vinculado diretamente à Presidência do Ibama:

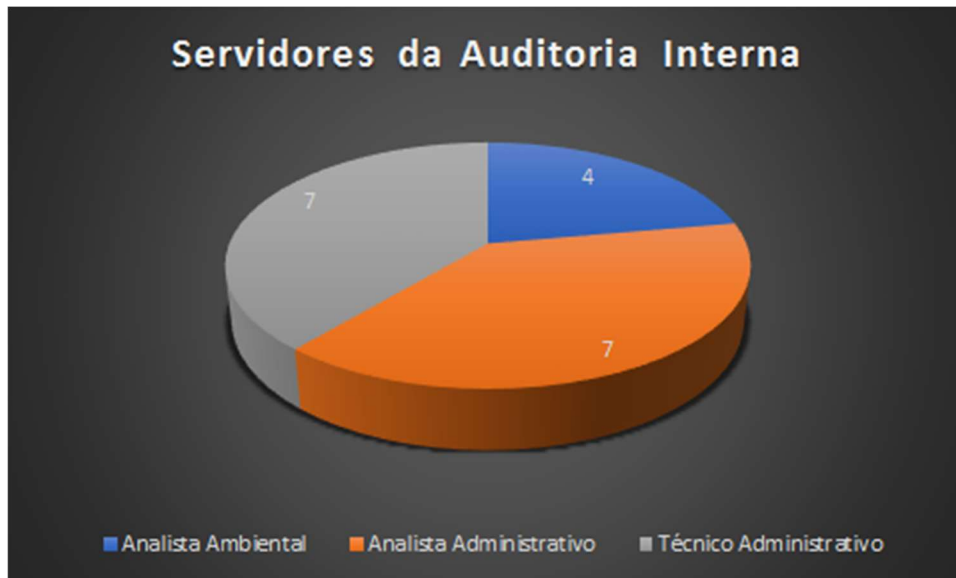
- assessorar o Presidente e as Diretorias na garantia da regularidade e no controle da gestão institucional;
- prestar apoio aos órgãos de controle interno da União no âmbito de suas atribuições;
- acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do IBAMA;
- executar as atividades de ouvidoria, no que se refere ao recebimento, à análise e ao encaminhamento das demandas da sociedade para orientação das ações do IBAMA;
- implementar o Manual Administrativo da Auditoria Interna com base nas boas práticas internacionais de auditoria;
- gerir as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); e
- executar o atendimento aos serviços prestados pelo IBAMA por meio de orientações de suas diretorias e da Presidência.

15. Sendo assim, a Auditoria Interna tem papel fundamental no assessoramento da administração no desempenho de suas funções, fornecendo-lhe análises, avaliações, recomendações e comentários sobre áreas auditadas, voltada ao exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia da gestão, propiciando uma visão geral sobre o desempenho da Instituição.

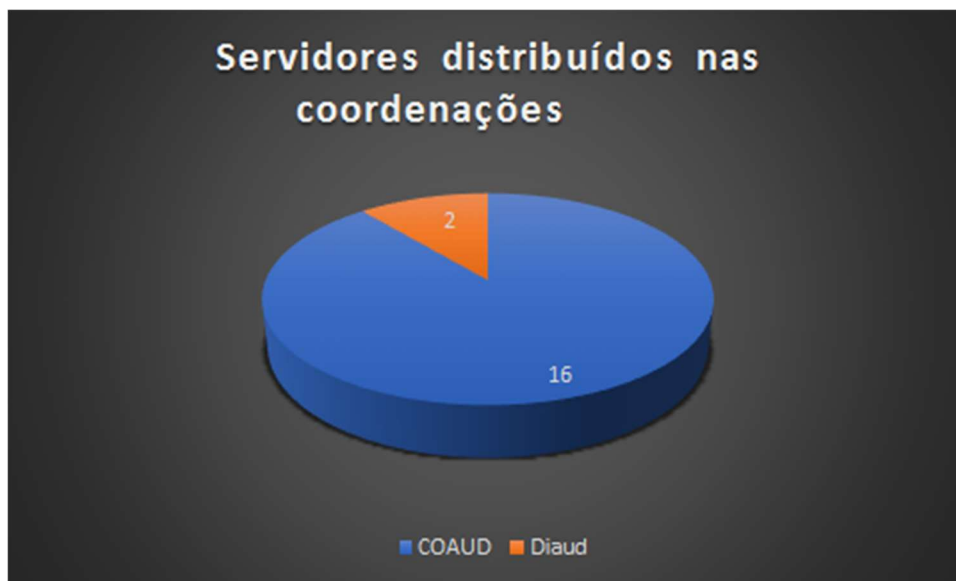
16. Vale a pena mencionar ainda que, além da atribuição referente à auditoria propriamente dita, a Auditoria Interna do Ibama é responsável pela Ouvidoria do instituto. Sendo assim, a Auditoria Interna possui o seguinte organograma:



17. Atualmente a equipe da Auditoria Interna do Ibama é composta pelo Auditor-Chefe, 07 (sete) Analistas Administrativos, 4 (quatro) Analistas Ambientais e 7 (sete) Técnicos Administrativos, totalizando 18 (vinte e quatro) servidores, representados a seguir:



18. Esses servidores estão distribuídos entre as coordenações da seguinte maneira:

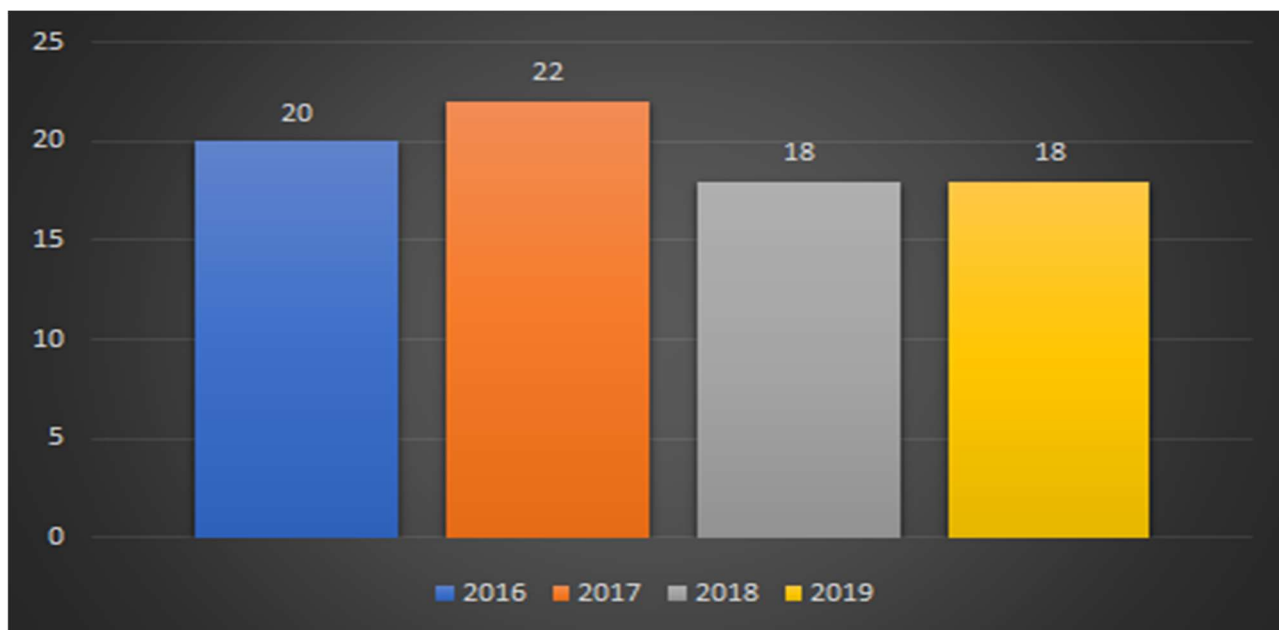


19. Excluindo-se a Coordenação de Ouvidoria, tem-se a seguinte composição:

Servidores	Cargo	Atribuição
1. Luís Henrique Delmont	Auditor Chefe. Analista de Finanças e Controle. Cedido da CGU	Responsável pela gestão da unidade, interlocução com os demais gestores do Ibama, planejamento, coordenação e supervisão os trabalhos de auditoria.
2. Sinfrônio Sousa Silva	Coordenador de Auditoria Auditor Chefe Substituto. Analista Administrativo	Co-responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão os trabalhos de auditoria e gestão dos servidores lotados em sua coordenação.
3. Roberto Corder	Coordenador de Auditoria Substituto. Técnico Administrativo.	Desempenha funções de auditoria.
4. Daniela Medeiros Martins	Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria Interna. Analista Administrativo	Assessoria ao Auditor Chefe. Responsável pela área administrativa da unidade, acompanhamento de prazos e demandas dos órgãos externos.
5. Raphael Souza de Melo	Substituto da Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria Interna.	Tramitação e elaboração de documento e acompanhamento de prazos e recomendações internas.
6. Antonio José Soares Junior	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
7. Ademar Soares Orrico	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
8. Antônio Serra Gomes	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
9. Carlos Eduardo Ottolini de Oliveira	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
10. Carlos Eduardo Partika	Técnico Administrativo	Desempenha funções de Auditoria
11. Carlos Eduardo Carrijo	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
12. Djalma Alves de Castro	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
13. Eduardo Monteiro do Nascimento	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria.
15. Viviane Furlanes Alves Veludo	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
16. Diego da Silva Siqueira	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria.
17. Eric Fischer Rempe	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria.
18. José Mateus Ventura	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
19. Liciene Gonçalves de Andrade	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
20. Modemir Vieira Batista	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
21. Gabriela Paiva Gonzaga	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
22. Leandro Garcia dos Santos Xavier	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria.

20. Em relação ao exercício anterior, houve manutenção no número de servidores alocados na Auditoria Interna, sem levar em consideração a Coordenação de Ouvidoria. Em 2018, a Auditoria contava com 18 (dezoito) servidores, sendo 15 (quatorze) servidores que desempenhavam o trabalho de auditoria e 2 (três) que integravam o gabinete. Em 2019, a Auditoria Interna contará com o mesmo número servidores (dezoito).

21. O gráfico a seguir demonstra a variação no número de servidores lotados na Auditoria Interna entre os anos de 2016 e 2019:



IV. Elaboração do Plano

22. Para a elaboração deste Plano, levou-se em consideração o quantitativo de servidores apresentado acima. Vale ressaltar ainda que este documento foi fruto de um processo participativo o qual contou com o envolvimento dos servidores da auditoria interna, a participação da Presidência e demais Diretorias e da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

23. O envolvimento da CGU ocorreu com o objetivo de alinhar as demandas da auditoria interna com a daquele órgão, pois dessa forma se evita a sobreposição de trabalhos e consequentemente, há a possibilidade de se complementar os trabalhos.

24. Para as atividades aqui previstas, a auditoria interna contará com um total de 31.404 homens-hora (hh) líquidos¹ distribuídos em suas diversas frentes de atuação a serem desempenhadas em 2019, conforme apresentado no Item V deste documento.

25. Já as unidades a serem auditadas em 2019, apresentadas no Item VI, foram selecionadas com base no processo de hierarquização, que leva em consideração critérios de Criticidade, Materialidade

¹ Total de horas calculados com base nos dias úteis do exercício de 2019, excluídas as horas correspondentes às férias e licenças dos servidores. Também foram excluídos 400 hh referentes a atuação do Auditor Chefe ligada à Ouvidoria do Ibama.

e Relevância.

26. A Criticidade considera a quantidade de recomendações em implementação, não atendidas e sem manifestação emitidas pela Auditoria Interna do Ibama, a quantidade de dias sem ação de controle², a quantidade de subunidades sob sua responsabilidade e a proporção entre servidores da área administrativa e os funcionários contratados para a mesma área. Ou seja, neste último caso, quanto maior o número de funcionários contratados em relação aos servidores, maior a probabilidade de ocorrer desvio de função. Quanto às subunidades, entende-se que quanto maior o número, maior a complexidade na gestão e, por consequência, maior o risco de algum problema acontecer.

27. Ainda em relação à Criticidade, informamos que, como sugerido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) no Relatório de Auditoria nº 201505583, foram consideradas na Matriz de Risco a quantidade de recomendações em implementação, não atendidas e sem manifestação, oriundas da CGU.

28. Quanto à Materialidade, levou-se em consideração o volume de recursos orçamentários destinados à unidade em 2019.

29. Por fim, a Relevância baseou-se no quantitativo de denúncias, sejam elas contra servidores ou denúncias ambientais, por superintendência, registradas pela Coordenação de Ouvidoria até o final de outubro de 2018.31. No que se refere ao escopo das auditorias, apresentado no Tópico VI deste documento, principalmente as das unidades descentralizadas, a abordagem será feita em relação à assuntos finalísticos, envolvendo auditoria operacional, de conformidade e de fraude e corrupção, e à gestão e manutenção da sede e das unidades.

30. No exercício de 2018, com o objetivo de aprimorar o conhecimento dos servidores da auditoria interna, foi elaborado o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna para o exercício de 2019. Este plano tem o intuito de nortear as ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores, visando adequar as competências individuais às competências institucionais.

31. Serão alocados também homens-hora para a elaboração de procedimentos operacionais padrão (POP) de auditoria, para a padronização dos documentos emitidos por esta unidade, tais como Relatórios, Notas Técnicas, Pareceres, Certificados, e para a atualização do Manual da Auditoria Interna, que iniciou em setembro de 2018.

32. Em atendimento ao Decreto n. 9.203/2017, a Auditoria Interna auxiliou a administração do Ibama na elaboração da Política de Governança no âmbito do Ibama. Tendo em vista que será publicada em dezembro de 2018, a auditoria interna ainda auxiliará a gestão na implementação de tal política. Ainda em 2019, dando continuidade a esse trabalho, a Audit auxiliará a administração na elaboração do Programa de Integridade do Ibama, cuja previsão de finalização será em março do mesmo exercício.

V. Atividades da Auditoria

33. Para 2019 as atividades previstas para a Auditoria Interna são as seguintes:

- a) Auditoria de Gestão na Sede – realização de auditoria sobre a gestão da Sede do Ibama. A Auditoria de Gestão pode ser do tipo Operacional, que é aquela realizada com o objetivo de avaliar o desempenho e promover o aperfeiçoamento da gestão pública. Podendo também ser

² A quantidade de dias sem ação de controle foi o fator determinante na determinação de quais unidades descentralizadas serão auditadas. Unidades com mais de 730 dias sem ação de controle, necessariamente serão auditadas. Os demais critérios foram utilizados para determinar a ordem de classificação das unidades que sofreram auditorias antes desse prazo.

do tipo Auditoria de Conformidade, que é realizada para avaliar se um determinado objeto está em conformidade com as normas aplicáveis identificadas como critérios. Serve para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.

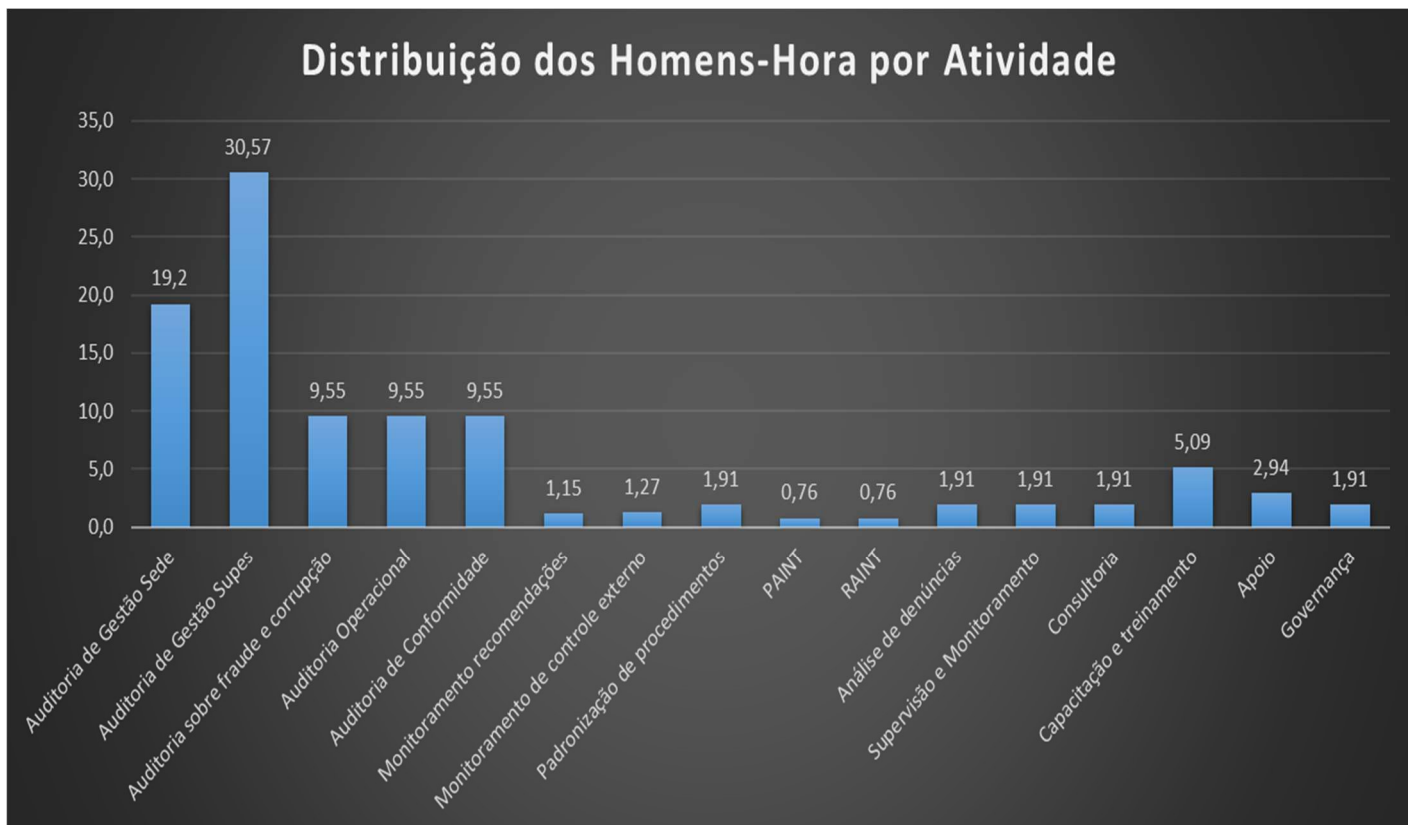
- b) Auditoria de Gestão nas Superintendências – realização de auditoria sobre a gestão das unidades do Ibama selecionadas com base na hierarquização apresentada no Anexo I.
- c) Auditoria sobre Fraude e Corrupção - realizada para identificar falhas e fragilidades no processo das atividades com a finalidade de preservar o interesse e patrimônio públicos, por meio da análise da gestão da ética, dos controles preventivos, da transparência e Accountability.
- d) Auditoria Compartilhada – avaliação do processo de apuração de infrações ambientais e cobrança de multas.
- e) Monitoramento das recomendações e Análise de Providências – acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna às unidades do Ibama.
- f) Monitoramento e Acompanhamento das demandas e recomendações dos órgãos de controle externo - acompanhar as demandas dos órgãos de controle externo, assim como verificar o atendimento às determinações exaradas nos Acórdãos e recomendações da CGU.
- g) Auditorias Especiais em andamento – continuação dos trabalhos iniciados em 2018.
- h) Padronização/Procedimentos – consolidação de conhecimentos, elaboração de procedimentos de auditoria e modelos de documentos, revisão do manual de auditoria.
- i) Paint – Elaborar o Paint para o exercício seguinte.
- j) Raint – Elaborar o Raint sobre a execução dos trabalhos da auditoria no exercício anterior.
- k) Análise de Denúncias - Verificar se as denúncias encaminhadas pela COUVI são procedentes.
- l) Supervisão e Monitoramento (gestão) - Trabalho de revisão, acompanhamento e orientações aos trabalhos da auditoria interna, assim como sua gestão administrativa.
- m) Consultoria - Diz respeito ao assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação dos gestores da entidade. São pedidos de orientação realizados pelas unidades gestoras à auditoria interna. Devem abordar assuntos estratégicos da gestão, sua natureza e seu alcance. O auditor não assume qualquer responsabilidade que seja da administração. A decisão continua sendo do gestor.
- n) Capacitação e Treinamento – Realização ou contratação de treinamento para o aprimoramento dos servidores da auditoria interna.
- o) Apoio – Atividades desempenhadas pela Diaud e pelo Apoio da Coaud, para auxiliar as equipes nos trabalhos de auditoria, bem como realizar atividades relacionadas à manutenção da auditoria interna.
- p) Governança – implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegie ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores.

34. Para a execução dessas atividades, os 31.404 hh estão divididos conforme o quadro e gráfico a seguir.

Alocação de Homens-Hora por Atividade

Atividade	Quantidade de Homens-Hora Alocadas	Percentual de Alocação (%)
Auditoria de Gestão Sede	6040	19,2
Auditoria de Gestão Supes	9600	30,57
Auditoria sobre fraude e corrupção	3000	9,55
Auditoria Operacional	3000	9,55
Auditoria de Conformidade	3000	9,55
Monitoramento recomendações e análise das providências adotadas	360	1,15
Monitoramento de Demandas de controle externo	400	1,27
Padronização de procedimentos	600	1,91
PAINT	240	0,76
RAINT	240	0,76
Análise de Denúncias	600	1,91
Supervisão e monitoramento	600	1,91
Consultoria	600	1,91
Capacitação e Treinamento	1600	5,09
Apoio	924	2,94
Governança	600	1,91
Total	31.404	100

Distribuição dos Homens-Hora por Atividade



VI. Ações de Controle

Auditorias de Gestão - Superintendências

35. A Auditoria de Gestão tem como objetivo avaliar a regularidade e eficiência da gestão administrativa e finalística, verificando os resultados alcançados e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios básicos da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc), bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Instituição.

36. Conforme mencionado no Item IV, com exceção da Sede, as demais superintendências, dado o baixo quantitativo de recursos humanos da Auditoria Interna e da necessidade de treinamento, devem ser selecionadas a partir de hierarquização baseado em critérios predefinidos.

37. Sendo assim, com base nos critérios já mencionados, foram selecionadas, conforme Anexo I, para terem sua gestão avaliada as Superintendências do Ibama nos seguintes Estados:

- a) Pará;
- b) Mato Grosso;
- c) Santa Catarina;
- d) Maranhão;
- e) Bahia;
- f) Mato Grosso do Sul;
- g) Sergipe;
- h) Amapá;
- i) Paraná;
- j) Goiás;
- k) Espírito Santo;
- l) Alagoas;
- m) Tocantins;

- n) Acre; e
- o) Ceará.

38. Já com relação ao escopo dessas auditorias, este foi elaborado tendo como premissa uma visão sistêmica do Instituto, com a consolidação das informações por assunto no Relatório Anual da Auditoria Interna (Raint). Dessa forma, todas as auditorias de gestão a serem realizadas em 2019 apresentarão o mesmo escopo com o intuito de avaliar todas as superintendências sob um mesmo foco, conforme detalhado no Anexo II deste Paint. O cronograma de execução encontra-se no Anexo III.

Auditorias de Gestão - Sede

39. Assim como nas auditorias de gestão das superintendências, a auditoria de gestão da sede tem como objetivo avaliar a regularidade e eficiência da gestão administrativa e finalística, verificando os resultados alcançados e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios básicos da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc), bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Instituição.

40. O escopo dessa auditoria e o cronograma de execução encontram-se nos Anexos IV e V, respectivamente.

Auditoria Operacional - Cadastro Técnico Federal/ Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

41. No exercício de 2019 será iniciada uma auditoria operacional com o objetivo de avaliar a estrutura de governança (institucionalização, coordenação, planejamento, monitoramento) como o intuito de promover melhorias no serviço, assim como realizar cruzamento entre o quantitativo de empresas cadastradas e o potencial de empresas arrecadoras de TCFA.

42. O escopo dessa auditoria e o cronograma de execução encontram-se nos Anexos VI e VII, respectivamente.

Auditoria de prevenção à Fraude e Corrupção - Fiscalização Ambiental

43. Esta auditoria, que se iniciará em 2019, terá como propósito identificar falhas e fragilidades no processo das atividades de fiscalização ambiental com a finalidade de preservar o interesse e patrimônio públicos, por meio da análise da gestão da ética, dos controles preventivos, da transparência e Accountability.

44. O escopo dessa auditoria e o cronograma de execução encontram-se nos Anexos VI e VII, respectivamente.

Auditoria de Conformidade - Registro de Agrotóxicos

45. A Auditoria de conformidade no registro de agrotóxicos tem o intuito de avaliar o cumprimento dos prazos processuais, da eventual existência de critérios para a priorização de processos e o atendimento a esses critérios e da gestão de informações sigilosas.

46. O escopo dessa auditoria e o cronograma de execução encontram-se nos Anexos VI e VII, respectivamente.

VIII. Governança

47. Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, e o Decreto 9.203/2017, que trata da política de governança da administração pública federal, destaca-se o papel da auditoria interna em apoiar a alta administração na implementação da Política de Governança no âmbito do Ibama, pois, para tanto, serão desenvolvidas atividades para implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco, visando privilegiar ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores.

IX. Documentos anexos

48. Destarte, de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna do Ibama apresenta o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2018, composto dos seguintes documentos:

- a) Anexo I - Hierarquização
- b) Anexo II - Escopo das Auditorias de Gestão nas Supes
- c) Anexo III - Cronograma das Auditorias de Gestão nas Supes
- d) Anexo IV - Escopo das Auditorias de Gestão na Sede
- e) Anexo V - Cronograma das Auditorias de Gestão na Sede
- f) Anexo VI - Escopo das Auditorias nas Áreas Finalísticas
- g) Anexo VII - Cronogramas das Auditorias nas Áreas Finalísticas

ANEXO I – Hierarquização

Nº	Unidade	Criticidade				Relevância	Materialidade	Risco	Quantidade de Dias sem Ação de Controle
		Recomendações/Determinações		Proporção	Quantidade de	Quantidade	Montante de		
		Auditoria Interna	CGU	terceirizados/servidores	subunidades	de denúncias	Recursos		
1	SUPES-PA	5	0	3	5	3	5	21,00	3
2	SUPES-MT	5	0	5	5	0	5	20,00	3
3	SUPES-SC	1	3	5	3	3	5	20,00	3
4	SUPES-MA	3	0	5	3	0	5	16,00	3
5	SUPES-BA	0	0	3	5	3	5	16,00	3
6	SUPES-MS	0	0	5	3	3	3	14,00	3
7	SUPES-SE	1	0	5	1	0	3	10,00	3
8	SUPES-AP	3	1	1	3	0	1	9,00	3
9	SUPES-PR	5	1	5	5	0	3	19,00	2
10	SUPES-GO	3	5	3	3	0	3	17,00	2
11	SUPES-ES	5	0	5	3	0	3	16,00	2
12	SUPES-AL	3	1	5	0	5	1	15,00	2
13	SUPES-TO	5	0	5	1	0	3	14,00	2
14	SUPES-AC	5	0	3	3	0	3	14,00	2
15	SUPES-CE	1	0	5	1	0	5	12,00	2
16	SUPES-PB	5	0	1	1	3	1	11,00	2
17	SUPES-RR	1	0	1	3	0	1	6,00	2
18	SUPES-SP	5	3	5	5	0	5	23,00	1
19	SUPES-RJ	3	1	5	3	3	5	20,00	1
20	SUPES-AM	1	0	5	5	3	5	19,00	1
21	SUPES-RO	3	0	3	5	5	3	19,00	1
22	SUPES-MG	3	0	5	5	0	5	18,00	1
23	SUPES-DF	1	0	5	1	3	5	15,00	1
24	SUPES-RS	0	0	5	5	0	3	13,00	1
25	SUPES-RN	3	5	1	3	0	1	13,00	1
26	SUPES-PE	0	0	5	0	0	3	8,00	1
27	SUPES-PI	0	0	1	3	3	1	8,00	1

"Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos com vistas a assegurar às presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente preservado."

Auditoria do IBAMA: SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Brasília-DF. CEP 78.818-900 Telefone: (0xx61) 3316-1380 e 3316-1381

FAX nº (0xx61) 3316-1262 auditoria.sede@ibama.gov.br - Linha Verde 0800 61 8080

ANEXO II – Escopo das Auditorias de Gestão Supes

ESCOPO DAS AUDITORIAS DE GESTÃO NAS SUPERINTENDÊNCIAS

Patrimônio Imobiliário	<i>Fiscalização e aplicação de pesquisas conforme necessidade dos trabalhos a serem realizados nas áreas finalísticas (serviços).</i>
Licitação e Contratos	<i>Fiscalização e aplicação de pesquisas e entrevistas conforme necessidade dos trabalhos a serem realizados nos contratos de terceirização. Escopo nos moldes da auditoria a ser realizada na sede. Realização de auditoria em contratos selecionados com base em relevância e materialidade.</i>
Monitoramento das recomendações	<i>Confirmar a implementação das recomendações dos relatórios anteriores e acompanhar a evolução das recomendações em implementação.</i>
Cadastro Técnico Federal (CTF)/Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)	<i>Fiscalização e aplicação de pesquisas conforme necessidade dos trabalhos a serem realizados nas áreas finalísticas (serviços).</i>
Fiscalização Ambiental	<i>Fiscalização e aplicação de pesquisas conforme necessidade dos trabalhos a serem realizados nas áreas finalísticas (serviços).</i>
Registro de Agrotóxico	<i>Fiscalização conforme necessidade dos trabalhos a serem realizados nas áreas finalísticas (serviços).</i>
Sustentabilidade Ambiental	<i>Fiscalização conforme necessidade dos trabalhos a serem realizados nas áreas finalísticas (serviços).</i>
Compras	<i>Identificar de que forma as superintendências selecionadas e a sede estão organizados para controlar o estoque e compras de material. Especialmente no que se diz respeito do planejamento das contratações. Para tanto, uma das abordagens será a verificação do consumo realizado pelas unidades.</i>
Controle da Jornada de Trabalho dos Servidores (Ponto)	<i>Avaliar o foco sobre a jornada de trabalho dos servidores e terceirizados</i>
Fundo Dema	<i>Realizar auditoria conforme determinação do TCU no Acórdão nº 601/2004, com o objetivo de acompanhar pari passu as atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do mogno doado à ONG Fase. Verificar a implementação de projetos financiados com o lucro da venda do mogno que se encontram no Fundo Fiduciário Dema/Fase. Esta auditoria não envolve todas as superintendências. Apenas do Pará.</i>

ANEXO III – Cronograma das Auditorias de Gestão na Supes

Cronograma Superintendências 2019

Seq.	Unidade	Local	Quant. auditores	Planejamento	Execução	Relatoria	Total HH	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	SUPES-PA	Belém	2	240	160	240	640			14/1 a 08/3 (4/2 a 15/2)									
2	SUPES-MT	Cuiabá	2	240	160	240	640			28/1 a 22/3 (18/2 a 01/3)									
3	SUPES-SC	Florianópolis	2	240	160	240	640			18/2 a 12/4 (11/3 a 22/3)									
4	SUPES-MA	São Luis	2	240	160	240	640			25/3 a 17/5 (15/4 a 26/4)									
5	SUPES-BA	Salvador	2	240	160	240	640			15/4 a 07/6 (6/5 a 17/5)									
6	SUPES-MS	Campo Grande	2	240	160	240	640			29/4 a 21/6 (20/5 a 31/5)									
7	SUPES-SE	Aracajú	2	240	160	240	640			13/5 a 5/7 (3/6 a 14/6)									
8	SUPES-AP	Macapá	2	240	160	240	640			27/5 a 19/7 (17/6 a 28/6)									
9	SUPES-PR	Curitiba	2	240	160	240	640			10/6 a 2/8 (1/7 a 12/7)									
10	SUPES-GO	Goiânia	2	240	160	240	640			1/7 a 23/8 (22/7 a 2/8)									
11	SUPES-ES	Vitória	2	240	160	240	640			15/7 a 6/9 (5/8 a 16/8)									
12	SUPES-AL	Maceió	2	240	160	240	640			29/7 a 20/9 (19/8 a 30/8)									
13	SUPES-TO	Palmas	2	240	160	240	640			12/8 a 4/10 (2/9 a 13/9)									
14	SUPES-AC	Rio Branco	2	240	160	240	640			26/8 a 18/10 (16/9 a 27/9)									
15	SUPES-CE	Fortaleza	2	240	160	240	640			9/9 a 1/11 (30/9 a 11/10)									
Total de Horas				3600	2400	3600	9600												

Obs: Os períodos entre parêntesis (em amarelo) correspondem às datas prováveis de trabalhos de campo

ANEXO IV – Escopo das Auditorias de Gestão na Sede

ESCOPO DAS AUDITORIAS DE GESTÃO NA SEDE

Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades

Assunto	Tipo de Auditoria	Escopo	Motivos
Licitação e Contratos	Auditoria de Gestão	Contratos de Terceirizados (administrativo)	<p>1) Avaliar a evolução do quantitativo de terceirizados da área administrativa em confronto com a evolução dos servidores do Ibama da mesma área. Avaliação na sede do Ibama e nas Superintendências apresentadas no cronogramas e selecionadas com base em critérios de relevância, materialidade, criticidade e tempo tem auditoria.</p> <p>2) Avaliar a compatibilidade dos cargos de terceirizados contratados para áreas de apoio administrativo com os cargos de servidores analistas administrativos, técnicos administrativos e auxiliares administrativos.</p> <p>3) Verificar se os cargos contratados de terceirizados são compatíveis com as atividades efetivamente contratadas e desenvolvidas nas superintendências selecionadas para a auditoria e na sede.</p> <p>4) Avaliar a necessidade de contratações de diferentes cargos nas superintendências selecionadas para a auditoria e na sede.</p> <p>5) Verificar as razões para as diferenças de pagamento para o mesmo cargo contratado dentro da mesma superintendência (selecionada) e sede.</p> <p>6) Avaliar a necessidade de contratação dos quantitativos contratos nas supes e sede.</p>
Monitoramento das recomendações	Auditoria de Gestão	Confirmar a implementação das recomendações dos relatórios anteriores e acompanhar a evolução das recomendações em implementação.	Necessidade de verificar se a implementação da recomendação realmente informada foi efetivamente realizada.
Sustentabilidade Ambiental	Auditoria Operacional	Avaliar, por meio de questionário e inspeção física, quando necessário, se o Ibama aplica e de que forma práticas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social, como por exemplo, o consumo sustentável de insumos para suas atividades (água, papel, energia elétrica), nos moldes do Relatório TCU TC: 006.615/2016-3.	Por se tratar de uma entidade pública de promoção da preservação do meio ambiente, o Ibama tem a responsabilidade de ser um dos modelos de gestão da sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social. Dessa forma, um dos motivos é verificar tal promoção para corrigir eventuais falhas a fim de evitar danos à imagem do instituto. (auditoria nos moldes do Relatório TCU TC: 006.615/2016-3)
Patrimônio Imobiliário	Auditoria Operacional	Verificar se a manutenção predial vem sendo realizada continuamente e se as Supes tomam as providências para que não ocorra qualquer dano aos servidores, terceirizados, usuários dos serviços, bens mobiliários e documentos.	Após o incidente com o Museu Nacional do Rio de Janeiro e diante da falta de recursos para manutenção predial optou-se por analisar se o local de trabalho dos servidores dentro das condições necessárias e que não apresenta qualquer risco.
SCDP	Auditoria de Gestão	<p>a) Efetuar aprofundamento da verificação dos casos de não atendimento aos ditames da Portaria Normativa nº 12/2010, em especial nas ocorrências enquadradas no parágrafo 2º do artigo 9;</p> <p>b) Solicitar esclarecimentos às unidades responsáveis pela concessão de diárias e passagens citadas nesta Nota Técnica, especialmente aquelas que demandariam a avaliação da possibilidade de remoção dos servidores.</p> <p>c) Orientar as áreas sobre a necessidade de atendimento aos normativos que regulamentam a concessão de diárias e passagens, com ênfase na Portaria Normativa nº 12/2010.</p>	Solicitação da CGU por meio da Nota Técnica nº 3087/2018/CGIMA-DIV2/CGIMA/DI/SCF, de 11/12/2018.
Controle da Jornada de Trabalho dos Servidores (Ponto)	Auditoria de Gestão	Avaliar o foco sobre a jornada de trabalho dos servidores e terceirizados	Sugestão de auditoria encaminhada pela Corregedoria do Ibama por meio do Despacho nº 3900346/2018-COGER. Processo nº 02001.004166/2016-96
Compras	Auditoria de Gestão	Identificar de que forma as superintendências selecionadas e a sede estão organizados para controlar o estoque e compras de material. Especialmente no que se diz respeito do planejamento das contratações. Para tanto, uma das abordagens será a verificação do consumo realizado pelas unidades.	Analisar se as compras estão sendo realizada com base em um planejamento adequado evitando assim compras desnecessárias, desperdícios e desvios. Ainda, ver se o controle é adequado.

"Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos com vistas a assegurar às presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente preservado."

Auditoria do IBAMA: SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Brasília-DF. CEP 78.818-900 Telefone: (0xx61) 3316-1380 e 3316-1381

FAX nº (0xx61) 3316-1262 auditoria.sede@ibama.gov.br - Linha Verde 0800 61 8080

ANEXO V – Cronograma das Auditorias de Gestão na Sede

Cronograma Auditorias Sede e Consolidações

Seq.	Unidade	Local	Quant. auditores	Planejamento	Execução	Relatoria	Total HH	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Licitação e Contratos	Brasília/DF	3	480	1680	240	2400												
2	Monitoramento das recomendações	Brasília/DF	1	60	240	60	360												
3	Sustentabilidade Ambiental	Brasília/DF	1	120	360	160	640												
4	Patrimônio Imobiliário	Brasília/DF	1	120	360	120	600												
5	SCDP	Brasília/DF	1	160	360	160	680												
6	Folha de Ponto	Brasília/DF	1	160	360	160	680												
7	Compras	Brasília/DF	2	160	360	160	680												
Total de Horas				1260	3720	1060	6040												

ANEXO VI – Escopo das Auditorias nas Áreas Finalísticas

Avaliação assuntos da áreas finalísticas			
Assunto	Tipo de Auditoria	Escopo	Motivos
Cadastro Técnico Federal (CTF)/Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)	Auditoria Operacional	Avaliar a estrutura de governança (institucionalização, coordenação, planejamento, monitoramento) como o intuito de promover melhorias no serviço, assim como realizar cruzamento entre o quantitativo de empresas cadastradas e o potencial de empresas arrecadoras de TCFA.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Serviço mais acessado no Ibama, além de haver necessidade de se cadastrar (pré-requisito) para acessar os demais serviços. Possui grande relevância para o Instituto. 2) Há possibilidade de existir um grande número de empresas não estarem incluídas no cadastro.
Fiscalização Ambiental	Auditoria de prevenção à Fraude e Corrupção	Identificar falhas e fragilidades no processo das atividades com a finalidade de preservar o interesse e patrimônio públicos, por meio da análise da gestão da ética, dos controles preventivos, da transparência e <i>Accountability</i> .	Elevado número de processos administrativos disciplinares relacionados aos servidores da fiscalização ambiental.
Registro de Agrotóxico	Auditoria de conformidade	Avaliação cumprimento dos prazos processuais, da eventual existência de critérios para a priorização de processos e o atendimento a esses critérios e da gestão de informações sigilosas.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Aparente morosidade na prestação do serviço em virtude do baixo quantitativo de servidores na unidade, assim como excesso de burocracia existente. 2) Alto nível de responsabilidade pelas fórmulas apresentadas pelos usuários para análise.

"Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos com vistas a assegurar às presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente preservado."

Auditoria do IBAMA: SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Brasília-DF. CEP 78.818-900 Telefone: (0xx61) 3316-1380 e 3316-1381

FAX nº (0xx61) 3316-1262 auditoria.sede@ibama.gov.br - Linha Verde 0800 61 8080

ANEXO VII – Cronograma das Auditorias nas Áreas Finalísticas

Cronograma Auditorias Sede e Consolidações

Seq.	Unidade	Local	Quant. auditores	Planejamento	Execução	Relatoria	Total HH	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Cadastro Técnico Federal (CTF)/Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)	Brasília/DF	2	960	1440	600	3000												
2	Fiscalização Ambiental	Brasília/DF	2	960	1440	600	3000												
3	Registro de Agrotóxico	Brasília/DF	2	960	1440	600	3000												
Total de Horas				2880	4320	1800	9000												